**ERRATA**

**DATA DE ABERTURA: 26/01/2024 - ÀS: 10:00h.**

OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FRANSCISCO CORÁ DO MUNICIPIO DE GUATAMBU/SC,** CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTE EDITAL.

A Prefeitura Municipal de Guatambu, através de sua Pregoeira, devidamente autorizada, torna público para conhecimento dos interessados, **ERRATA** ao **Processo Administrativo nº 098/2023** **Tomada de Preço 03/2023**.

# Onde se lê: 7.11 Quanto à Qualificação Técnica

#

d) Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente projeção e execução de obra/objeto pelo(s) profissional(ais) indicado(s), (quantitativos correspondentes a no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos do projeto) sendo: O atestado deverá ser apresentado em um único atestado.

**Leia-se:** **7.11 Quanto à Qualificação Técnica:**

d) Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente projeção e execução de obra/objeto pelo(s) profissional(ais) indicado(s), (quantitativos correspondentes a no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos do projeto) sendo: O atestado deverá ser apresentado em um único atestado.

I - Quanto ao quantitativo correspondente a no mínimo 50% (cinquenta por cento) será avaliado sobre as ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART OBRA OU SERVIÇO 25 2022 8435962-4 e 25 2020 7562411-2, o Atestado de capacidade técnica terá que conter no mínimo cinquenta por cento de cada atividade técnica exposta nas ART.

II – As ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART OBRA OU SERVIÇO 25 2022 8435962-4 e 25 2020 7562411-2 estão disponíveis no anexo A.

Considerando não se tratar de alteração na formulação da proposta, estão mantidas as datas de abertura do processo licitatório, conforme descrito abaixo:

Data para retirada deste edital: A partir de 28/12/2023 até 26/01/2024 às 09:00 horas.

Data e hora limite para credenciamento e/ou entrega dos envelopes: até às 09:00 horas do dia 26/01/2024.

Data e hora para abertura da sessão pública presencial: dia 26/01/2024 às 10:00 horas.

Endereço: Rua Manoel Rolim de Moura, 825, Centro, Guatambu, SC

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer falta superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário

Guatambu/SC, 18 de janeiro de 2024.

Talita Ferreira da Silva

Pregoeira